



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## Estado de Santa Catarina

### Edital n. 01/2024

Aberta as inscrições para o processo de escolha da **Rainha e princesas** da 13ª edição da Heimatfest/2025, sediada no Município de Forquilha/SC.

A Prefeitura Municipal de Forquilha, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para a Escolha da **Rainha, 1ª e 2ª Princesas** do Município de Forquilha que aconteceu na data do dia **28 de abril do ano de 2024**, o qual reger-se-á pelas instruções deste regulamento.

### 1 DO OBJETIVO

**1.1** O presente edital tem por finalidade disciplinar as regras do Concurso para a escolha da **Rainha, 1ª e 2ª Princesas** da 13ª Heimatfest do Município de Forquilha.

### 2 DO CONCURSO

**2.1** O presente Concurso tem por objetivo eleger a nova corte que irá representar o Município de Forquilha/SC, oferecendo a todas as jovens a mesma oportunidade de se tornar a representante da beleza da 13ª Heimatfest.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Somente serão aceitas inscrições de candidatas desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- I. Residir no Município de Forquilha por um período de no mínimo (06 meses);
- II. Ser brasileira nata ou naturalizada;
- III. Ter idade entre 18 e 29 anos, completados até o dia 31 de dezembro de 2024, mediante apresentação de documento pessoal de identificação;
- IV. Desfile vestindo os trajes determinados pela Comissão Organizadora do evento;
- V. Não ter participado da última corte da Festa;
- VI. Ter conhecimentos gerais e específicos sobre o Município de Forquilha/SC;
- VII. Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação do



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## Estado de Santa Catarina

Concurso no período que o antecede, tais como ensaios e reuniões, assim como para representar o Município de Forquilha nas programações e eventos que sucederem a eleição da corte, em que forem solicitadas, até a escolha da próxima corte;

VIII. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município, sem cobrança de cachê.

**3.1.1** A Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão gratuitas e limitadas ao número de 12 candidatas, as quais serão definidas por ordem de inscrição, e serão realizadas até **dia 29 de março de 2024 as 23h59min** através do formulário Google <https://forms.gle/dMaTNnThjGQFLp3e6>.

**4.1.1** No ato da inscrição, a candidata deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Fotocópia do RG e CPF;
- III. Fotocópia do comprovante de residência ou outro documento que comprove no mínimo 06 (meses) de residência no Município;
- IV. Termo de Responsabilidade, anexo I, assinado.
- V. Uma foto de rosto com fundo branco.
- VI. As candidatas deverão fornecer no ato da inscrição, seus perfis (@) de todas as suas redes sociais, sendo que estes deverão estar em modo público durante todo o concurso/mandato.

**4.1.2** As candidatas deverão cumprir rigorosamente a programação dos eventos, previamente avisadas pelos organizadores.

**4.1.3** Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados na seção 4.1.1 deste artigo, ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

### 5. DO DESFILE A AVALIAÇÃO

**5.1** Serão avaliados os seguintes quesitos:



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## Estado de Santa Catarina

- I. Beleza;
- II. Simpatia;
- III. Comunicação;
- IV. Postura;
- V. Desenvoltura através dos vídeos.

**5.1.1** Será atribuída uma nota de 06 (seis) a 10 (dez) pontos, valendo casas decimais.

**5.1.2** É de responsabilidade da comissão organizadora a gravação, edição e publicação dos vídeos das candidatas.

**5.2** Em caso de empate entre as candidatas com maior pontuação, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- I. Desfile com o traje oferecido pela organização de forma coletiva com todas as candidatas;
- II. Desempenho individual na passarela;
- III. A soma das duas notas no quesito comunicação, nos vídeos e no desfile;

**5.3** As Comissões Julgadoras serão escolhidas pela Comissão Organizadora do evento e não serão parentes próximos das candidatas, nem de seu(s) patrocinador(es).

**5.3.1** No dia da escolha a comissão receberá dos jurados o envelope com as notas, que só será aberto após o desfile.

**5.3.2** A Comissão Julgadora do dia **28 de abril de 2024** será a responsável por realizar a soma das notas do desfile.

**5.4** A avaliação para critério de notas referente aos vídeos será de forma virtual através do perfil das redes sociais do Município, o vídeo terá 2 etapas sendo gravado em 2 pontos turísticos do Município de Forquilha (a escolha de cada candidata) com 1 min de duração. Os jurados farão sua avaliação através dos vídeos postados nas redes sociais do Município, considerando a comunicação, desenvoltura, beleza e postura. As demais avaliações serão únicas no dia da escolha, na qual serão avaliados os itens estipulados no item **5.1**.

**5.4.1** A pontuação através da interação dos vídeos será atribuída na média das notas obtidas durante a escolha.

**5.4.2** Fica a Comissão Organizadora responsável pelas instruções e treinamento das candidatas à passarela e etiqueta para o desfile.



# MUNICÍPIO DE FORQUILHA

## Estado de Santa Catarina

6.

### DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

**6.1** A roupa utilizada no desfile social e **único** será o **traje oficial** cedido pelo Município de Forquilha. O sapato deverá ser de salto médio/alto na cor preta, sendo esse de responsabilidade de cada candidata para o desfile.

**6.2** O Cabelo e Maquiagem para as etapas que **antecedem o Concurso serão de responsabilidade de cada candidata.**

**6.3** A Corte eleita receberá traje oficial para representar o Município.

**6.4** É de responsabilidade das eleitas o cuidado e a conservação dos trajes e acessórios.

### 7. DAS PREMIAÇÕES

**7.1** Todas as candidatas poderão receber brindes de patrocinadores.

**7.2** As coroadas receberão a faixa oficial e a coroa da 13ª Heimatfest 2025, no ato de apresentação das ganhadoras.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** É essencial às candidatas, bem como às eleitas, terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento.

**8.2** As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Administração Municipal (com as respectivas faixas, coroas e trajes) em eventos de divulgação e programações oficiais.

**8.3** No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, não cumprindo as regras deste edital, a Comissão Organizadora poderá substituí-la, conforme ordem de classificação obtido no Concurso.

I. Será considerado como desempenho não satisfatório o descumprimento dos requisitos listados na seção 3 do presente edital.

**8.3.1** A Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital.

**8.4** Havendo alterações nas condições citadas neste edital, antes, durante ou após a realização do Concurso, deverá a candidata avisar imediatamente à Comissão Organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

**8.5** As fichas de inscrição, bem como, as fichas de avaliação dos jurados e classificação, ficarão arquivadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## Estado de Santa Catarina

**8.6** Os ensaios serão restritos às candidatas, sendo proibida a presença de acompanhantes.

**8.7** A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, declara conhecer e concordar com os termos previstos neste edital, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter sua inscrição cancelada, sem qualquer direito a indenização.

**8.8** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e, se necessário, poderá ser alterado a qualquer tempo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Forquilha-SC, 01 de março de 2024.

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**



# MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

## Estado de Santa Catarina

### Anexo I

#### **TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha e Princesas, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo o meu mandato.

Forquilha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura da Candidata



# MUNICÍPIO DE FORQUILHA

## Estado de Santa Catarina

### Anexo II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Residente à Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Facebook/Instagram: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Onde estuda: \_\_\_\_\_

Horário de estudo: \_\_\_\_\_

Hobby: \_\_\_\_\_

Música preferida: \_\_\_\_\_

